

## Pinda recebe R\$ 1,3 milhão para pavimentação de nova rua e melhoria da mobilidade em Moreira César

A Prefeitura de Pindamonhangaba assinou, na quinta-feira (19), no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, o convênio com o Governo do Estado que irá viabilizar, por meio do Programa “Nossa Rua” as obras de prolongamento da Av. Nilceia Borges de Freitas e sua pavimentação asfáltica, no bairro Laerte Assumpção.

Os investimentos serão no ordem de R\$ 1,3 milhão e com essa obra Moreira César será beneficiada com a melhoria de sua mobilidade urbana, tendo em vista que o prolongamento dessa via dará acesso ao futuro cemitério municipal do Distrito, possibilitando futuramente construção de rotatória e nova via pública às margens da linha férrea.

PÁG. 3



Deputado André do Prado com os prefeitos Isael Domingues (Pinda) e Pétala Gonçalves Lacerda (Caçapava) em evento na capital

### PREVISÃO DO TEMPO PINDAMONHANGABA

32° 15°  
 PREDOMÍNIO DE SOL UV8  
Fontes: CPTEC/INPE

PÁG. 3

## CIDADE REGISTRA QUEDA DE 43% NOS ACIDENTES DE TRÂNSITO EM JULHO

Pindamonhangaba registrou uma queda de 43% no número de acidentes fatais e não fatais no último mês de julho em comparação com o mesmo período do ano passado. Os dados foram divulgados nesta

sexta-feira (20) pelo Governo do Estado de São Paulo, através do portal Infosiga. Com os dados apurados, o município registrou 88 acidentes em julho do ano passado e 50 ocorrências no mesmo período deste ano.

No mês passado o município registrou de 47 ocorrências não fatais e três acidentes fatais. O número de óbitos vítimas de acidente de trânsito não sofreu variação, permanecendo com quatro vítimas.



Divulgação



Divulgação

Ação contou com motoristas de aplicativos e integrantes do Exército

## City Tour busca formar multiplicadores

A Secretaria de Cultura e Turismo está desenvolvendo o City Tour Histórico-Cultural, com a participação de pessoas que podem ajudar a potencializar a divulgação das riquezas turísticas da cidade. A es-

tratégia conta com membros de segmentos como comércio, profissionais de comunicação, profissionais liberais de várias áreas, influenciadores digitais, empresários, dentre outros.

PÁG. 6

## Celebração da Festa de Nossa Senhora Do Bom Sucesso tem início no dia 30 de agosto

PÁG. 2

## Fundo Social de São Paulo doa 1.500 cestas básicas para Pinda

O Fundo Social de Pindamonhangaba está recebendo 1.500 cestas básicas do Governo do Estado de São Paulo, através do Fundo Social paulista. Do total, 1.000 cestas foram

retiradas na quinta-feira (19) pelo Exército Brasileiro em São Bernardo (SP) e as outras 500 chegarão na próxima semana. A ação contou com o apoio da Defesa Civil.

PÁG. 3



Já foram retiradas 1.000 cestas básicas com a ajuda do Exército

Divulgação

# Editorial

## Segurança no trânsito

No mês de julho, Pindamonhangaba registrou uma queda de 43% no número de acidentes fatais e não fatais, em comparação com o mesmo período do ano passado.

Divulgados pelo Governo do Estado de São Paulo, através do portal Infosiga, os dados apresentaram o registro de 50 ocorrências neste ano contra 88 em 2020, no mesmo período.

O levantamento apontou ainda que os pontos críticos e que mais registravam acidentes eram: rotatória do Tenda (Anel Viário); rotatória João do Pulo e rodovia Manoel César Ribeiro –; mas em julho deste ano não teve registro de ocorrências nestes locais.

A prefeitura entende que essa queda é consequência de ações que vêm sendo realizadas no município como a implantação de luminárias de LED nas principais rotatórias da cidade; construção de novos trevos e rotatórias e revitalizações desses espaços – o que colabora para melhorar a visibilidade tanto dos motoristas e ciclistas quanto dos pedestres.

Além das ações do poder público e dos órgãos responsáveis pela segurança no trânsito de cada cidade, sabemos que todos nós – pedestres ou motoristas – temos um papel fundamental na busca constante por melhorar esses índices: devemos cumprir com afinco as leis de trânsito e não nos esquecermos da cortesia – tão falada pelos instrutores, mas pouco colocada em prática em nosso dia a dia.

Sair de casa atrasados; mexer no celular enquanto dirige; andar sem cinto de segurança; virar sem dar seta, entre outras atitudes costumeiras que devemos eliminar da nossa rotina, pois evitam ocorrências e até mesmo tragédias.

Segurança no trânsito sempre foi e sempre será “uma via de mão dupla”!

## Ruas do Shangri-lá recebem serviços de manutenção

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, concluiu esta semana os trabalhos de manutenção e conservação de ruas do bairro Shangri-lá.

Os serviços executados pela equipe do setor rural abrangem nivelamento do leito, cascalhamento da via e escoamento de águas pluviais. Segundo o diretor de Agricultura, foram sete dias de trabalho nas ruas e aproximadamente 3.500 metros line-

ares de serviço. “Nossa intenção é manter as estradas em boas condições de tráfego e trabalhar para evitar problemas no período de chuvas”, explicou.

Segundo ele, antes do Shangri-lá a equipe estava atuando no Goiabal e Monte Tabor. “São serviços importantes para conservação das vias. Atuamos em todas as estradas de modo planejado e também realizamos serviços emergenciais quando necessário”, destacou Thiago Gonçalves.



### EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Jucélia Batista Ferreira  
MTB Nº 57.570/SP

#### RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

#### REDAÇÃO E BALCÃO

#### DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077  
CEP 12.400-280  
Pindamonhangaba/São Paulo

#### REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis  
comercial@jornaltribunadonorte.net

#### IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -  
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net  
contato@jornaltribunadonorte.net

## Departamento de Cultura abre inscrições para Projetos Culturais do FMAPC

A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba abre as inscrições para Projetos Culturais pertencentes aos benefícios do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais (FMAPC) para o ano de 2021. A proposta do programa é beneficiar, por meio de financiamento, projetos de criação no campo das artes. As inscrições começaram no dia 18 de agosto e vão até 3 de outubro. O edital completo está disponível no link <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/linguagens-artisticas-fmapc-2021>.

Serão contemplados 8 projetos titulares e 8 projetos suplentes que busquem o fortalecimento das expressões artísticas e culturais. O edital irá selecionar 8 projetos com prêmios de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para cada proposta. O FMAPC de Pindamonhangaba é um mecanismo de financiamento público que visa ampliar as formas de acesso às pessoas físicas e pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de projetos de natureza artística e cultural. Dessa forma, busca estimular a produção artístico-cultural em toda sua potencialidade, ampliar

o acesso aos bens culturais e artísticos, valorizar os profissionais vinculados às áreas artísticas e culturais, preservar o patrimônio cultural material e imaterial e fortalecer as formas de circulação de bens culturais na cidade de Pindamonhangaba, de forma participativa.

As inscrições podem ser feitas pelo link <https://forms.gle/gQ7WPnTN1jZjHeg6A>. Podem se inscrever pessoas jurídicas ou físicas que comprovem sede ou domicílio há mais de dois anos no município de Pindamonhangaba e que tenham como objetivo atividades culturais e de interesse público e social.

Os projetos poderão ser realizados em espaços independentes, em lugares públicos ou em plataformas digitais. O proponente deverá elaborar projetos que tenham uma ou mais áreas em linguagens artísticas como: Artes visuais, Música, Teatro, Circo, Ópera, Dança, Literatura, Cultura popular, Arte digital, Audiovisual, Cultura da infância, Novas



mídias e Patrimônio histórico.

A diretora do Departamento de Cultura, Rebeca Guaragna Guedes, diz que é importante financiar e investir em cultura para fortalecer as formas de circulação de cultura na cidade. “O Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais de Pindamonhangaba é um mecanismo de financiamento público que ajuda as pessoas realizarem projetos de natureza artística e cultural, uma forma de estimular a produção artístico-cultural e de ampliar o acesso aos bens culturais e artísticos, valorizando os profissionais das áreas artísticas”, afirma a diretora.

## Celebração da Festa de Nossa Senhora do Bom Sucesso tem início dia 30 de agosto

Colaborou com o texto: João Pedro Melo Silva

A Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso anuncia sua festa em celebração à padroeira de Pindamonhangaba. A novena tem início na segunda-feira, dia 30 de agosto, às 19 horas e irá até a quarta-feira, dia 8 de setembro.

As missas acontecerão na Igreja Matriz, às 19 horas nos dias de semana e às 18 horas aos sábados e aos domingos.

No último dia de celebração, além das missas que ocorrerão às 7, 10, 12 e 18 horas, uma carreata partirá às 16 horas da rotatória do ‘João do Pulo’ em direção à praça do Cruzeiro, onde acontecerá a Bênção dos Veículos.

Você também pode acompanhar a celebração das missas de forma virtual, pelo canal: <https://www.youtube.com/c/PadreKleberRodriguesSilva/featured>.



José Valdez de Castro Moura

## Vanguarda Literária

O autor é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)



### INTERNET E ADOLESCENTES

O uso da internet pelas pessoas, em especial, pelos adolescentes é um meio de treinar o cérebro, e, segundo alguns cientistas ligados à Neurociência esse exercício propicia a neurogênese cerebral, ou seja: o surgimento de novos neurônios e novas conexões. Entretanto, tal exercício também é um meio de fornecer avalanches de informações, o que difere de conhecimento, visto que, para que isso ocorra se torna necessário introjetar e contextualizar um fato. O grande problema é a exposição exaustiva desses cérebros ao bombardeio de repetidos flashes, imagens luminosas, sem conteúdo e sem estrutura. Tudo já vem feito, sem reflexões, sem questionamentos, transformando-se, pois, em “inteligência cristalizada” desprezando aquelas instruções que se aprendem pela experiência e por importantes fatores de origem sócio-ambiental. Dessa maneira, imaginemos o adolescente que permanece longas horas diárias em frente a uma máquina, para ele, fantástica, sem contato físico, sem diálogo, sem a palavra oral (a

linguagem é a morada do Ser, como já escreveu o grande filósofo alemão Martin Heidegger), sem olhos nos olhos, ficando, pois, distante das situações que exigem coragem, iniciativas, tomadas de decisões tão importantes nessa fase do desenvolvimento humano.

Preocupa-nos, de fato, como médico, como professor, enfim, como ser humano, observar que os adolescentes presos a tão somente dois sentidos: visão e audição, naquelas infundadas horas, comprometendo o seu desenvolvimento cerebral. Não é preciso ser PhD para saber que esse cérebro tem o seu funcionamento totalmente modificado e comprometido. E, nem vamos falar do estímulo (cerebral) à violência gratuita proporcionado pelos games que a banalizam.

Estudos científicos apontam para o efeito deletério causado pela exposição prolongada à internet, que, bem sabemos, dá origem à sensação de prazer nas pessoas, em especial, aos jovens. O desafio é substituir o momento prazeroso por outro. A Academia Chinesa de Ciências, em 2012, divulgou um tra-

balho mostrando que os jovens que navegam longos tempos na internet mostram mudanças cerebrais, isso demonstrado por ressonâncias magnéticas funcionais do cérebro, semelhantes às observadas em pessoas em compulsivos jogos de azar. O mecanismo é o mesmo: são estimulados neurônios, que pedem cada vez mais estímulos, tornam-se insaciáveis, exigindo “doses crescentes”, tornando os seres altamente viciados e dependentes.

É importante que todos nós: pais, pediatras, hebiatras (médicos de adolescentes) atentemos a esse fato tão importante. Temos que mostrar aos nossos jovens que o computador não pode ser prioridade absoluta, que eles precisam cursar outras etapas para o desenvolvimento deles, envolvendo-se em outras atividades que proporcionam prazer, tais como: dedicar-se a esportes, curtir a música, a natureza e fazer amigos reais. Temos que refletir seriamente sobre esse assunto, senão, com tristeza, assistiremos o surgir de uma geração de jovens que serão incapazes de pensar em si mesmos e nos seus semelhantes.

# Cidade

## Pinda recebe R\$ 1,3 milhão para pavimentação de nova rua e melhoria da mobilidade em Moreira César



Prefeito Isael Domingues e o deputado André do Prado, um dos interlocutores junto ao Estado, para a vinda de recursos para Pinda

### Prefeitura anuncia antecipação do 13º salário para servidores e aquece economia com R\$ 5 milhões

A Prefeitura de Pindamonhangaba anunciou na sexta-feira (20) a antecipação da primeira parcela do 13º salário do funcionalismo público municipal. Em comunicado à categoria, o prefeito Dr. Isael Domingues anunciou o pagamento no próximo dia 31 de agosto, juntamente com o salário referente ao mês de agosto, aquecendo com cerca de R\$ 5 milhões a economia da cidade.

Tradicionalmente, a Prefeitura vinha antecipando e

chegou a fazer o pagamento da primeira parcela no primeiro semestre. Legalmente o empregador é obrigado a fazer o pagamento da primeira parcela em novembro e da segunda em dezembro.

O anúncio vinha sendo aguardado pelos servidores públicos e o prefeito explicou o cenário econômico das finanças do município. “Nossas decisões são pautadas em números e acompanhamos a arrecadação diariamente para tomar nossas decisões. Este

ano em virtude da pandemia, preferimos segurar um pouco os recursos que já estavam separados para esse compromisso e agora com um quadro mais controlado e favorável temos condições de quitar em agosto a primeira parcela”, afirmou o prefeito.

Isael agradeceu a paciência e compreensão dos servidores e o diálogo sempre mantido com as entidades representativas, como Associação e Sindicato dos Servidores Municipais.

A Prefeitura de Pindamonhangaba assinou, nesta quinta-feira (20), no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, o convênio com o Governo do Estado que irá viabilizar, por meio do Programa “Nossa Rua” as obras de prolongamento da Av. Nilceia Borges Freitas e sua pavimentação asfáltica, no bairro Laerte Assumpção.

Os investimentos serão na ordem de R\$ 1,3 milhão e com essa obra Moreira César será beneficiada com a melhoria de sua mobilidade urbana, tendo em vista que o prolongamento dessa via dará acesso ao futuro cemitério municipal do Distrito, possibilitando futuramente construção de rotatória e nova via pública às margens da linha férrea.

“Estamos constantemente participando de eventos em São Paulo, buscando recursos junto ao Estado para que nossa cidade seja beneficiada com melhorias. Agradeço aos deputados André do Prado e Márcio Alvino, nossos interlocutores que estendem a mão para Pindamonhangaba ajudando de uma forma espetacular a nossa cidade”, afirmou o prefeito Isael Domingues.

A secretária de Obras e Pla-

nejamento, Marcela Franco, também participou do evento, onde foram anunciados investimentos de R\$ 200 milhões para asfaltar vias de terra dos municípios paulistas. O “Nossa Rua” é uma parceria entre o Governo do Estado e as Prefeituras para a aplicação igualitária em obras de pavimentação. Pela proposta, cada cidade beneficiada terá que investir valor equivalente ao repasse estadual.

“A Prefeitura fez a adesão a esse importante programa no intuito de atender as necessidades apresentadas pelo prefeito diante de seu Plano de Governo. A nossa responsabilidade é viabilizar os documentos técnicos para a contratação dos serviços de pavimentação e prestar contas do convênio à Secretaria de Desenvolvimento Regional”, afirmou Marcela Franco.

#### Estrada do Atanázio

O Distrito de Moreira César receberá também neste ano as melhorias na Estrada do Atanázio, que será recapeada e ampliada com a construção de uma ciclovia garantindo mais segurança para os seus usuários. A obra também conta com recursos do Governo do Estado e terá início nas próximas semanas.

### Cidade registra queda de 43% nos acidentes de trânsito em julho



Ações e benfeitorias contribuem para melhorar índices

Pindamonhangaba registrou uma queda de 43% no número de acidentes fatais e não fatais no último mês de julho em comparação com o mesmo período do ano passado. Os dados foram divulgados nesta sexta-feira (20) pelo Governo do Estado de São Paulo, através do portal Infosiga. Com os dados apurados, o município registrou 88 acidentes em julho do ano passado e 50 ocorrências no mesmo período deste ano.

No mês passado o município registrou de 47 ocorrências não fatais e três acidentes fatais. O número de óbitos vítimas de acidente de trânsito não sofreu variação, permanecendo com quatro vítimas.

Segundo o levantamento pontos críticos e que frequentemente registravam acidentes fecharam julho com zero ocorrência, tais como: Rotatória do Tenda (Anel Viário), Rotatória João do Pulo e Rodovia Manoel César Ribeiro. A rotatória do Distrito Industrial, que sofreu intervenção com implantação de canteiros físicos e nova sinalização, era identificado como um ponto de alto índice de acidentes registrando mensalmente

entre três e cinco acidentes e no último mês de julho registrou apenas uma ocorrência, colisão envolvendo uma motocicleta.

Em julho, os pontos com mais registro de acidentes foram a Rua São José (Campo Alegre) com dois registros e o cruzamento da Frederico Machado com a Major José dos Santos Moreira (em frente a Santa Casa) com quatro ocorrências de acidente. “Estamos sempre monitorando os pontos e já estamos conversando com o Departamento de Trânsito para realizar estudos e providências de ações nestes locais visando a redução”, explicou o secretário de Segurança, Fabrício Pereira.

Para o prefeito Isael Domingues a queda é consequência das boas ações que a Prefeitura vem desenvolvendo. “Estamos iluminando com LED as principais rotatórias da cidade, implantando trevos e rotatórias em pontos críticos como no Distrito Industrial, revitalizando com maior frequência as sinalizações de trânsito e todo esse trabalho vem surtindo efeito, salvando vidas e deixando nosso trânsito mais seguro”, afirmou.

### Fundo Social de São Paulo doa 1.500 cestas básicas para Pinda

O Fundo Social de de Solidariedade de Pindamonhangaba está recebendo 1.500 cestas básicas do Governo do Estado de São Paulo, através do Fundo Social paulista.

Do total, 1.000 cestas fo-

ram retiradas hoje pelo Exército Brasileiro em São Bernardo (SP) e as outras 500 chegarão na próxima semana.

A ação contou com o apoio da Defesa Civil. “Agradecemos a todos pela parceria e especialmente a

Bia Doria, primeira dama do Estado pela doação que ajudará as famílias mais carentes de nossa cidade”, afirmou a primeira dama e Presidente do FSS de Pindamonhangaba, Claudia Vieira Domingues.



# Ciee abre inscrições para processo seletivo de estágio na Prefeitura de Pindamonhangaba

O Ciee, em parceria com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, abre prova para estágio de nível técnico, médio e superior, em diversas áreas. As inscrições e a prova devem ser realizadas de forma online, até as 12 horas do dia 02 de setembro de 2021.

Para realizar a sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), clicar no acesso para estudantes, localizar na lista de processos seletivos o logotipo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (edital 02/2021) e

clique no link. No ato da inscrição, o candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos.

As vagas para o nível superior são: Administração de Empresa e Tecnologia em Gestão Empresarial, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Comunicação Social (Jornalismo), Direito, Educação Física, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Farmácia, Fisioterapia, Informática, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

Já as vagas para o nível técnico são: primeiro e segundo anos do colegial, ensino médio integrado ao técnico em serviços jurídicos (novo), ensino médio integrado ao Técnico em Administração, ensino médio

integrado ao Técnico de Informática, técnico de Administração, técnico em Farmácia, técnico em Informática (técnico em Informática para Internet), técnico em Nutrição, técnico em Segurança do Trabalho e técnico em Serviços Jurídicos.

Para os que estão cursando o primeiro e segundo anos do ensino médio, serão feitas as provas para o período da manhã e para o período da tarde.

O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular, nas instituições de ensino superior, técnico e médio para os cursos descritos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 040, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações, Resolve:

Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Senhor a seguir relacionado, para o respectivo emprego, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

**\*Jefferson Luis dos Santos Reis Pereira**  
Emprego: Assistente de Serviços Gerais  
Investido através do Concurso Público nº 01/2019  
Data de Admissão: 27 de julho de 2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da respectiva data de admissão.

Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2021.

**Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 02 de agosto de 2021.

**Thiago Vieira Carvalho**  
Diretor de Recursos Humanos

## Pinda está de volta à principal competição da federação Paulista depois de 7 anos



**Após 7 anos sem disputar a principal competição da federação paulista na categoria adulta, as meninas do futsal da Semelp Pinda farão sua estreia nesta terça-feira (24), no Estadual, pela categoria adulta. A última vez que Pinda jogou essa competição foi em 2013. Em 2017, com início de um novo projeto, na qual, hoje são conhecidas como Guerreiras Pinda Futsal, a equipe se fortaleceu na categoria sub-20, conquistando títulos importantes como Jogos Regionais, Jogos Abertos, Copa Paulista e se credenciando para a disputa da Taça Brasil, que acontecerá na cidade de Brusque-SC, em outubro deste ano. A estreia no estadual acontecerá nesta terça-feira (24), às 18 horas, contra a equipe de São José dos Campos, fora de casa. “Destacamos a importância de jogar competições de alto nível como é o estadual adulto, para ajustar a equipe, ganhar ritmo de jogo aumentando a confiança, preparando o elenco para a principal competição do ano, que será a Taça Brasil sub-20”, disse o treinador da equipe, Márcio Silva.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 6.032, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre as regras de oferecimento de garantia, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, para execução de obras de loteamento.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o aumento significativo do potencial de parcelamento do solo urbano, especialmente sob a forma de loteamentos no Município.

**CONSIDERANDO** a tradição de mercado da geração de oferta pública antes do cumprimento das obrigações relativas especialmente à infraestrutura.

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover garantias adequadas no cumprimento de obrigações perante o Poder Público e perante os eventuais compradores, em atenção aos termos do art. 9º e art. 18, V, ambos da Lei Federal nº 6.766/79.

**CONSIDERANDO** a responsabilidade subjacente do Município que deriva da operação regular de parcelamento do solo.

**DECRETA:**

Art. 1º Os projetos de loteamentos a serem aprovados deverão ser acompanhados de cronograma execução de obras com duração não superior a 04 (quatro) anos e do competente Termo de Compromisso de Garantia, previamente assinado pelo proprietário com firma reconhecida, cumprindo-se os termos deste decreto, sob pena de inexequibilidade do projeto.

Art. 2º O instrumento de garantia referido no art. 1º será representado por:

- I - at(s) propriedade(s) oferecida(s) pelo loteador de valor da obra poderá ser garantido por hipoteca sobre a gleba do próprio empreendimento; e
- II - o restante, ou a totalidade poderão, a critério do empreendedor e mediante expressa aceitação do setor competente da Administração Municipal, ser garantidos por uma das seguintes modalidades de garantia:  
a) hipoteca de bens situados fora do empreendimento, de propriedade do loteador, dos sócios do empreendimento ou de terceiros;  
b) carta de fiança bancária com prazo de vigência que exceda 180 (cento e oitenta) dias o prazo do cronograma apresentado;

c) seguro garantia com prazo de vigência que exceda 180 (cento e oitenta) dias o prazo do cronograma apresentado; ou

d) caucionamento em dinheiro ou títulos da dívida pública, de parte do loteador e do comprador.

Art. 3º As garantias previstas acima deverão obedecer ao valor equivalente do custo orçado das obras, o qual deverá ser ratificado pelos órgãos técnicos municipais.

Art. 4º O valor dos bens ofertados será obtido da seguinte forma:  
I - a(s) propriedade(s) oferecida(s) pelo loteador deverão ter laudo de avaliação por entidade credenciada por órgão reconhecido pelo loteador, o qual será verificado pela Prefeitura Municipal e caso aceite, compará-lo) o valor adequado das garantias aqui previstas; e

II - as demais garantias deverão ser apresentadas com equivalência do valor das obras, nos termos do art. 3º deste Decreto.

Art. 5º Os ônus relativos ao instrumento de garantia ofertado à Administração serão suportados sempre pelo empreendedor.

Art. 6º Em caso de serem objetos os valores oferecidos, por acordo entre as partes, poder-se-á recorrer à perícia adequada, fora do âmbito do serviço público municipal, mediante pagamento pelo empreendedor.

Art. 7º Caso as obras não tenham sido realizadas no prazo de 04 (quatro) anos, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, a Prefeitura Municipal poderá executar as obras por sua conta, cobrando do loteador, além das garantias oferecidas, conforme o caso, 40% (quarenta por cento) a título de taxa de administração, calculados sobre o custo total dos equipamentos urbanos e serviços.

Art. 8º O levantamento total ou parcial das garantias dar-se-á sempre por laudo técnico de constatação de atendimento do cronograma previsto no art. 1º, firmado por comissão composta de 03 (três) servidores, um deles engenheiro ou arquiteto do município, que será o presidente dos trabalhos de verificação.

Art. 9º Os pedidos de processo de aprovação, formalmente em ordem, em trâmite atualmente na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, seguirão ainda os procedimentos usuais, não se sujeitando ao disposto neste decreto.

Art. 10º O descumprimento do cronograma de obras, previsto no “caput” do art. 1º, implicará na execução das garantias oferecidas, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Art. 11º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2021.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Franco Moreira Dias**  
Secretaria de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de agosto de 2021.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CONVOCAÇÃO – 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021**  
Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “14ª Reunião Ordinária de 2021”, cuja pauta vem a seguir: Pauta:  
\* Aprovação de Ata;  
\* Definição de Prioridades para Seleção de Projetos FUMCAD;  
\* Renovação dos Registros de Entidades no CMDCA;  
\* Ações do CMDCA para Captação de Recursos;  
\* Outros Informes.

**Data: 26/08/2021 (quinta-feira)**  
**Horário: 8h30 (oito horas)**  
Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/anp-bkqn-uuu> Ou disque:  
Outros números de telefone: <https://tel.meet/anp-bkqn-uuu?pin=9727570861642>

**Adriano Augusto Zanotti**  
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

*Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: [cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br)*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*\* CONTRATO \*\*\*

**PREGÃO Nº 097/2021 (PMP 5158/2021)**  
Foi firmado o contrato 177/2021, de 16/08/2021, para “aquisição de termonebulizador”, no valor de R\$ 25.700,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratante, empresa Erradik Saúde Ambiental Comércio de Produtos Dossanitários Eireli, o Sr João Paulo Pereira Filho.

**PREGÃO Nº 095/2021 (PMP 4298/2021)**  
Foi firmado o contrato 180/2021, de 16/08/2021, para “contratação de empresa especializada para seleção, contratação e capacitação de profissionais técnicos para atuar nos Centros de referência de Assistência Social CRAS no Município de Pindamonhangaba”, no valor de R\$ 247.000,00, vigente por 08 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Paula de Almeida Miranda, e pela contratada, empresa Infap – Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania, o Sr Mozart Ladenthin Junior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA GERAL Nº 5.597, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve DESIGNAR** a Sra. Cintia Aparecida Cardoso Santos, Oficial de Administração, para substituir o Diretor de Regularização Fundiária, Sr. Germano Miguel de Assis, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 09 a 28 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2021.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de agosto de 2021.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA GERAL Nº 5.596, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve DESIGNAR** a Sra. Simone Aparecida da Silva, Oficial de Administração, para substituir a Diretora de Indústria, Comércio e Serviço, Sra. Daniela Cristina do Rosário Marcondes, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 28/06 a 17/07/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2021.

Pindamonhangaba, 10 de agosto de 2021.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de agosto de 2021.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**CONVOCAÇÃO – 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021**  
Conselho Municipal de Saúde

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da “39ª Reunião Ordinária de 2021”, a ser realizada de forma presencial no auditório da prefeitura para interação e discussão da pauta a seguir:  
01 – Aprovação da Ata da 39ª Reunião Extraordinária.  
02 – Aprovação da Ata da 38ª Reunião Ordinária;  
03 – Balanço da 10ª Conferência Municipal de Saúde; Informes;

**Data: 31/08/2021 (Terça-Feira) Horário: Primeira chamada: 18:30h | Segunda chamada: 19:00h**  
Endereço: Av. Nossa Sra. do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso, Pindamonhangaba - SP, 12420-010

Pindamonhangaba, 23 de agosto de 2021.

**THIAGO DA SILVA - Presidente**

**PREGÃO Nº 085/2021 (PMP 4350/2021)**  
Foi firmado o contrato 181/2021, de 17/08/2021, para “contratação de empresa especializada na prestação de serviços no programa de educação, monitoramento e controle dos pacientes portadores de diabetes tipo 1, tipo II e gestacional insulino dependente”, no valor de R\$ 138.216,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Cedlab Centro de Diagnóstico Laboratorial Ltda., a Sra Alexandra Manfredini Ferreira dos Santos.

\*\*\* DESCLASSIFICAÇÃO \*\*\*

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2021 (PMP 5150/2021)**  
A autoridade superior, considerando o parecer da Presidente do Fundo Social Solidário, deu provimento, em 18/08/2021, ao recurso, interposto pela empresa Medicinal do Brasil Produtos Médicos Ltda, desclassificando a proposta da empresa Noemia Silva dos Santos de Assis ME, para o item 01, determinado o prosseguimento do certame, que cuida de “aquisição de cadeiras de rodas e muletas”. Fica marcada para o dia 26/08/2021, às 09h, a sessão para continuidade da sessão eletrônica via BBMnet.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA GERAL Nº 5.598, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve DESIGNAR** a Sra. Talita de Lima Melo, Recepcionista, para substituir a Chefe de Divisão de Processos Disciplinares e Sindicâncias, Sra. Euciane Glaucê Garcia de Andrade, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 16 de agosto a 04 de setembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2021.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de agosto de 2021.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA GERAL Nº 5.588, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve DESIGNAR** o Sr. Carlos José Ribeiro, Secretário Adjunto, para responder pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, durante o período em que o Secretário, Sr. Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca, encontrar-se em férias de 07 a 21 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07 de junho de 2021.

Pindamonhangaba, 23 de julho de 2021.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 23 de julho de 2021.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA GERAL Nº 5.592, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, **RESOLVE** designar a Sra. Andrea Guerrero Vieira para a função gratificada de Gestor de Atividades Esportivas e de Lazer, a partir de 10 de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 10 de julho de 2021.

Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2021.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 02 de agosto de 2021.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 396, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, **RESOLVE** retificar a Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 349, de 02 de julho de 2021, para que onde se lê “*contratos a partir de 18 de maio de 2021*”, leia-se “*contratos a partir de 19 de maio de 2021*”.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2021.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de agosto de 2021. SMÁ/Itm/memo32.684/2021.

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 397, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, **Resolve** designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de agosto de 2021, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2021.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de agosto de 2021. SMÁ/Itm/memo 32.554/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA GERAL Nº 5.592, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, **RESOLVE** designar a Sra. Andrea Guerrero Vieira para a função gratificada de Gestor de Atividades Esportivas e de Lazer, a partir de 10 de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 10 de julho de 2021.

Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2021.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 02 de agosto de 2021.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA GERAL Nº 5.592, DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, **RESOLVE** designar a Sra. Andrea Guerrero Vieira para a função gratificada de Gestor de Atividades Esportivas e de Lazer, a partir de 10 de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 10 de julho de 2021.

Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2021.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 02 de agosto de 2021.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 396, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, **RESOLVE** retificar a Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 349, de 02 de julho de 2021, para que onde se lê “*contratos a partir de 18 de maio de 2021*”, leia-se “*contratos a partir de 19 de maio de 2021*”.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2021.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de agosto de 2021. SMÁ/Itm/memo32.684/2021.

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA GERAL Nº 5.597, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve DESIGNAR** a Sra. Cintia Aparecida Cardoso Santos, Oficial de Administração, para substituir o Diretor de Regularização Fundiária, Sr. Germano Miguel de Assis, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 09 a 28 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2021.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de agosto de 2021.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA GERAL Nº 5.596, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **Resolve DESIGNAR** a Sra. Simone Aparecida da Silva, Oficial de Administração, para substituir a Diretora de Indústria, Comércio e Serviço, Sra. Daniela Cristina do Rosário Marcondes, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 28/06 a 17/07/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2021.

Pindamonhangaba, 10 de agosto de 2021.

**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal  
**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de agosto de 2021.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

## saúde

# Covid-19: confira os locais, horários e públicos de vacinação

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba continua nesta terça-feira (24) a aplicação da primeira dose da vacina contra a Covid-19 para pessoas com 18 anos ou mais; 12 anos ou mais com comorbidades; e começa a vacinação para adolescentes de 16 e 17 anos.

## Primeira dose: pessoas com 18 anos ou mais

Das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas no Shopping Pátio Pinda. Além disso, todas as pessoas devem preencher o termo de vacinação Estadual pelo site [www.vacinaja.sp.gov.br](http://www.vacinaja.sp.gov.br).

Primeira dose para gestantes e puérperas acima dos 18 anos, somente na sala de vacinas do Ciaf/Saúde da Mulher, das 8 às 11 horas e das 13 às 15 horas.

**Primeira dose:** adolescentes com 12 ou mais com comorbidades; e jovens de 16 e 17 anos sem comorbidades

Das 8 às 11 horas, Ipê 2, Ciaf, PSF Nova Esperança, PSF Cidade Nova e PSF Vila Rica.

**Segunda dose**  
**AstraZeneca** (conforme data da carteirinha)

Das 8 às 11 horas: Cisas

Das 13 às 16 horas: Ciaf (saúde da mulher), PSF Vila Rica, PSF Cidade nova e PSF Nova Esperança.

**Coronavac/Butantan** - (conforme data da carteiri-

nha) das 13 às 16 horas Ciaf, Ipê 2 e Cisas.

## Atenção

- Todos precisam levar um documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e o termo de vacinação preenchido (disponibilizado no site da Prefeitura). Originais e cópias.

## COMORBIDADES DEFINIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO

As comorbidades definidas pelo Governo são: **insuficiência cardíaca, cor-pulmonale e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndrome coronariana, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doença da aorta, dos grandes vasos e fístulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênicas no adulto, próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão arterial resistente, hipertensão arterial estágio 3, hipertensão estágios 1 e 2 com lesão e órgão alvo, doença cerebrovascular, doença renal crônica, imunossuprimidos, anemia falciforme, obesidade mórbida, cirrose hepática/cirrose A, B ou C, HIV, AVC, doenças neurológicas, deficiência neurológica grave, esclerose múltipla, esclerose lateral amiotrófica e doenças hereditárias degenerativas do sistema nervoso ou muscular.**



## Cidade chega ao oitavo dia sem mortes; e registra: 21 casos novos e 122 recuperados de Covid-19

O boletim da Vigilância Epidemiológica de Pindamonhangaba apresentou, nessa segunda-feira (23): 21 novos casos do covid-19, 122 recuperados e nenhum óbito. No total, 18.599 moradores de Pindamonhangaba testaram positivo para covid-19.

As UTIs públicas estão com ocupação de 35% e as UTIs particulares estão com ocupação de 25%. A enfermaria está com ocupação de 32% somados os leitos públicos e particulares.

O número total de doses de vacinas aplicadas está em 161.484 (números atualizados até às 12h02 de 23 de agosto), sendo 112.058 primeiras doses, 44.989 segundas doses e 4.437 doses únicas.

A Secretaria de Saúde alerta a população para que procure os Gripários em caso de sintomas de covid-19 (Pronto-Socorro e UPA Moreira César) para tratamento imediato.

### 21 Casos novos

Água Preta, Andrade, Araretama, Campo Belo, Centro, Jardim Eloyna, Jardim Regina, Laerte Assunção, Lessa, Parque das Nações, Santana, São Benedito, Socorro, Terra dos Ipês e Vila Rica.

### 122 Recuperados

Água Preta, Alto do Cardoso, Andrade, Araretama, Bela Vista, Bem Viver, Boa Vista, Bom Sucesso, Borba, Campinas, Campo Alegre, Centro, Cidade Jardim, Cidade Nova, Crispim, Cruz Pequena, Feital, Galega, Goiabal, Jardim Cristina, Jardim Eloyna, Jardim Mariana, Jardim Princesa, Laerte Assunção, Lessa, Liberdade, Mantiqueira, Maria Áurea, Maricá, Mombaça, Morumbi, Nova Esperança, Ouro Verde, Parque das Nações, Parque São Domingos, Pasin, Real Ville, Ribeirão Grande, Santana, São Benedito, Socorro, Terra dos Ipês, Triângulo, Vila Rica, Vila São Benedito e Vila Verde.



## Assistência debate propostas sociais em Conferência

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e a Secretaria Municipal de Assistência Social promoveram a X Conferência Municipal de Assistência Social no sábado (21).

Em virtude da pandemia por Covid-19, a conferência foi virtual, o que possibilitou a participação de pessoas de qualquer local, bastava apenas acesso à internet.

Este ano o evento discutiu o tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

O evento foi aberto com

explanções do prefeito Isael Domingues, do presidente do CMAS, Diego Matheus Araújo de Oliveira, e da secretária de Assistência Social, Ana Paula Miranda. Ela ressaltou que a pasta já passou por muitos avanços nos últimos anos e que "a conferência contribui na construção das políticas públicas do município"; e acrescentou que a conferência "contou com propostas consistentes, seguras e construtivas, de acordo com o plano municipal da assistência social"; e que a próxima etapa é encaminhar as propostas à Conferência Estadual.

Diego Oliveira agradeceu o

apoio da Prefeitura e afirmou que o momento é fundamental para o debate das políticas públicas em assistência social, com participação da sociedade civil, Poder Público, e agentes sociais.

O Prefeito Isael Domingues destacou a deliberação de propostas construtivas para a população ter acesso pleno e efetivo dos direitos sociais. Ele elogiou o envolvimento da sociedade no debater de temas produtos para a transformação social.

O evento reuniu, virtualmente, mais de 50 pessoas de diversos segmentos da sociedade civil, além de autoridades e estudiosos da área.

## BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO COVID-19

23/08/2021 (seg) | 17h00 | Pindamonhangaba-SP | Nº 414

**18.599** confirmados — 11 internados — 224 isolamento domiciliar — 17.957 recuperados — 413 óbitos

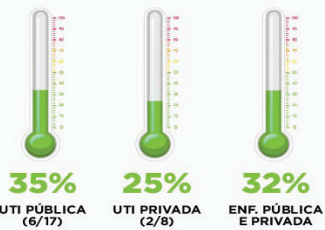
02 UTI Pública  
06 Enfermaria Pública  
01 UTI Privada  
02 Enfermaria Privada

**27** suspeitos — 11 internados — 16 isolamento domiciliar — 00 óbito suspeito

04 UTI Pública  
05 Enfermaria Pública  
00 UTI Privada  
02 Enfermaria Privada

**21.089** descartados — 31 óbitos descartados

### Taxa de ocupação de leitos



### Moradores de outras cidades internados em Pinda

00 UTI Pública 01 UTI Privada  
00 Enf. Pública 02 Enf. Privada

### Vacinação em Pinda

1ª Dose: 112.058 Doses aplicadas  
2ª Dose: 44.989 Doses aplicadas  
Dose Única: 4.437 Doses aplicadas  
Total de 161.484 Doses aplicadas

SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA Prefeitura de Pindamonhangaba

Fontes internações: Pronto Socorro, Santa Casa, Hospital Unimed 10 de Julho, UPA Moreira César, UPA Araretama e Hospital de Campanha Cidade Nova (dados recebidos até as 12 horas da data do boletim).  
Fonte vacinação: Programa de Imunização do Governo do SP / Vacivida (atualizado em 23/08/21, às 12h02).

## Gripe: Pinda mantém vacinação nesta terça-feira (24)

A secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba continua a terceira etapa da vacinação contra o vírus da gripe (influenza H1N1) nesta terça-feira (24), enquanto durarem os estoques, porém reduz o número de locais pelo volume de vacinas.

Para esta fase, a aplicação será de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 13 às 16h, nos locais: ESF Feital, ESF Cruz Grande e Jardim Regina.

A terceira fase será para todos os públicos. As pessoas precisam levar documento de identidade.

### Atenção

Em virtude da vacinação contra Covid-19, o público deve ficar atento às recomendações do Ministério da Saúde.

A imunização contra influenza só poderá ser feita 15 dias antes ou após a vacinação contra coroná-

rus. Desta forma, é recomendado que as pessoas que estão recebendo doses da Coronavac/Butantan não recebam a vacina contra influenza entre a primeira e a segunda dose contra Covid-19, pois esse intervalo é de até 28 dias e, portanto, pode não respeitar o período recomendado de 15 dias entre a vacina contra um vírus e outro.

Assim, esse grupo poderá receber a vacina contra influenza 15 dias an-

tes da primeira dose contra coronavírus ou 15 dias após a segunda dose.

No caso das pessoas que estão sendo imunizadas contra Covid-19 com a AstraZeneca/Oxford/FioCruz e Pfizer, que possuem intervalo médio de 3 meses, é perfeitamente possível ser vacinado contra influenza entre a primeira e a segunda dose contra coronavírus, pois o período mínimo de 15 dias entre um tipo de vacina e outro seria respeitado.

## em pauta

# Prefeitura reforma espaço no Lessa e implantará projeto social “Gente Miúda”

Um imóvel da Prefeitura de Pindamonhangaba que há muitos anos encontrava-se sem ocupação e sofrendo deterioração foi totalmente reformado e agora será sede de um importante projeto social: “Gente Miúda”, projeto de fralda descartável infantil que será implantado pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS).

Localizado na avenida Geraldo Prates da Fonseca, no residencial Lessa, o imóvel foi totalmente reformado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos que realizou, por meio de seus servidores, os serviços de pintura geral externa e interna, manutenção e limpeza dos telhados com eliminação de goteiras e instalação de novas portas e grades, além da finalização da identidade visual do espaço do salão e da fachada, realizado pelo Departamento de Comunicação.

“Com a inutilização do espaço, o imóvel estava abandonado e sofrendo vandalismo. Agradeço aos comerciantes parceiros que ajudaram com doação de material para a reforma e aos nossos funcionários que revitalizaram o espaço que agora será utilizado pelo Fundo Social, dando vida ao imóvel com um projeto de grande relevância”, destacou o prefeito Isael Domingues.

Segundo a presidente do FSS, Claudia Vieira Domingues, o

projeto terá início em setembro e visa atender com produção artesanal de fralda infantil as famílias carentes do município. “Estamos realizando um sonho que temos há muitos anos, de ocupar o imóvel com uma função social, que possa trazer dignidade para quem precisa. Toda estrutura e material para confecção das fraldas será custeado pelo Fundo Social. As famílias beneficiadas participarão com a mão de obra. Também estamos abrindo para a participação de voluntários que desejam doar suas horas produzindo fralda para nossas crianças”, explicou.

Recentemente, o Fundo Social ganhou de um empresário uma máquina de fraldas manual que dará início aos trabalhos com a expectativa de em breve receber outro equipamento.

Na quinta-feira, dia 19, o Fundo Social recebeu os insumos para a confecção das fraldas que irá garantir, neste primeiro momento, a confecção de 20.000 fraldas. “É um projeto-piloto, nossa intenção é levar o projeto para Moreira César e outras regiões e assim possibilitar que as próprias mães possam produzir as fraldas. Esse espaço será também um local de aprendizagem, onde as mães possam compartilhar informações sobre uma boa alimentação para as crianças e receber orientações”, ressaltou Cláudia.



Além das famílias beneficiadas, também haverá vagas para voluntários que queiram doar horas produzindo fraldas

## Assistência Social realiza reunião com a Rede Socioassistencial parceira

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Setor de Parcerias, realizou, no dia 13 de agosto, reunião com as Organizações da Sociedade Civil - OSC parceiras, os conse-

lhos e a equipe de parcerias.

De acordo com informações da Secretaria de Assistência Social, o objetivo foi publicizar as informações pertinentes ao funcionamento das parcerias, com base na Lei nº 13.019/2014, for-

talecendo a relação entre a Administração Pública e as OSCs. Assim como, estreitar o diálogo na busca do aprimoramento das ações realizadas à população do município, no que tange à política de assistência social.



## Prefeitura faz reparo em estrada do Piracuama

A equipe do setor rural da Prefeitura de Pindamonhangaba fez uma intervenção em trecho da estrada rural do bairro Piracuama, que havia sido castigada pelas chuvas recentemente.

A equipe ligada à Secretaria de Governo e Serviços Municipais realizou a recomposição do pavimento, adicionando material agregado e cascalho, além de correção do leito e ajustes nas saídas de água.

O diretor de Agricultura

Thiago Gonçalves explicou que a ação foi “uma intervenção pontual, realizada em caráter emergencial para a resolução de problemas no local. Além desse serviço, atuamos de maneira preventiva em toda a cidade, fazendo a conservação das vias”, disse o diretor.

Ele destacou o empenho dos trabalhadores do setor rural, que fazem ações fundamentais para a manutenção de centenas de vias em Pindamonhangaba.



## Secretaria de Cultura e Turismo realiza City Tour como estratégia para formar multiplicadores

A Secretaria de Cultura e Turismo está desenvolvendo o City Tour Histórico-Cultural, com a participação de pessoas que podem ajudar a potencializar a divulgação das riquezas turísticas da cidade. A estratégia conta com membros de segmentos como comércio, profissionais de comunicação, profissionais liberais de várias áreas, influenciadores digitais, empresários, dentre outros.

Na última quinta-feira (19), o City Tour Histórico-Cultural contou com a participação de motoristas de aplicativos e integrantes do Exército. A intenção é formar multiplicadores dos atrativos turísticos de Pindamonhangaba.

O 2º sargento Monteiro, do Batalhão Borba Gato, ficou impressionado com o que Pindamonhangaba tem a oferecer. “Tenho 48 anos, sou nascido em Pindamonhangaba, mas não conhecia a história da minha cidade e nunca havia ido em alguns locais onde o city tour passou”, revelou. “Essa oportunidade do novo turismo em conhecer e dar acesso à população a esses locais turísticos, a implantação do QR code, são aptitudes extremamente interessantes, uma oportunidade não só para visitantes, mas também para quem mora aqui. Desconhe-



cia a cultura hare Krishna, por exemplo, nunca havia experimentado a coxinha de jaca e achei deliciosa, assim como o suco de limão com rosas. Muitas vezes não fazemos ou temos até preconceito por termos o conhecimento. Agora, vou voltar a esses e outros locais que conheci pelo QR code e vou levar minha família e amigos também”, afirmou.

Para a motorista de aplicativo, Daisy Cristine de Carvalho, o city tour foi muito positivo. “Moro há mais de 30 anos e descobri que não conhecia minha cidade”, afirmou. “Além dessa experiência ser positiva para a minha vida pessoal, o city tour vai agregar também no nosso trabalho. A gente tem o costume de falar que Pinda não tem nada e isso vai mudar. Pinda tem muita coisa, muito a ser explorado. Gostei

muito da parte histórica, tinha muita coisa importante que eu não conhecia”, destacou a motorista. “A ideia de fornecer os adesivos com o QR code para os carros de aplicativo é muito bacana, vai ajudar muito a divulgarmos a nossa cidade para nossos passageiros”, garantiu.

O secretário Adjunto de Cultura e Turismo, Ricardo Flores, explicou que a profissão e a facilidade para levar informação a outros públicos contribuiu de maneira significativa com o objetivo da City Tour. “São pessoas que atuam na sociedade em segmentos que possibilitam de forma incrível na propagação dos pontos turísticos de Pinda. Com isso conseguimos ampliar o alcance das ideias e do potencial turístico, auxiliando também para a geração de emprego e renda”, afirmou.

# Cotidiano

## Comgás esclarece trabalho no município em reunião realizada com Prefeitura e Câmara

A Companhia de Gás de São Paulo (Comgás) explicou, em reunião realizada na última sexta-feira (20), na Câmara de Vereadores, o trabalho que vem realizando em Pindamonhangaba com as obras para expansão da rede de gás natural encanado pelas ruas do município. Os serviços envolvem a implantação de mais de 130 quilômetros de tubulações, que beneficiará residências e comércios locais. A previsão de conclusão do projeto é para o primeiro semestre de 2022.

O encontro contou com a participação dos vereadores, representantes da Prefeitura (Obras, Trânsito e Segurança) e Sabesp – que puderam pontuar e esclarecer junto à Comgás as situações e ocorrências registradas recentemente durante a execução das obras.

A ampliação da rede de abastecimento, em todas as fases, conta com processos de construção com métodos não destrutivos para a implantação da tubulação subterrânea de gás natural encanado, sem necessidade de abrir grandes buracos em toda a extensão das ruas por onde passará a rede. São abertas algumas pequenas valas em duas extremidades, por onde passam as ferramentas de perfuração, sendo tudo conduzido de forma, preferencialmente, para gerar o menor impacto possível ao cotidiano da cidade.

A cada etapa, as valas abertas são fechadas provisoriamente quando o trabalho não é concluído, com o objetivo de não prejudicar o fluxo de pedestres e veículos e, após a conclusão do serviço, é realizada a recomposição definitiva dentro do padrão da calçada ou via pré-existente.

Durante o encontro, ficou definida a comunicação prévia através das redes oficiais do município, que será realizada pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura informando os bairros onde os serviços irão acontecer. Todas as intervenções são discutidas e avaliadas com a Secretaria de Governo e Serviços Públicos, respeitando as interferências e os investimentos de melhorias realizados pela Prefeitura de Pindamonhangaba.

A empresa Método Passareli, empreiteira contratada pela Comgás, também participou do encontro e explicou a execução do trabalho. “Sabemos da complexidade da obra e atuamos para gerar o menor transtorno possível. Temos uma base implantada na Cidade Nova, nosso canteiro de obras atua com 107 servidores, sendo que mais da metade da equipe é de Pinda. Atuamos dando total amparo para qualquer ocorrência gerada, seja para a rede da Sabesp quanto para comerciantes e população, como no caso específico do sorvete do Pato, cujo proprietário tem recebido nosso auxílio para cobertura de seu prejuízo”, afirmou Leandro Sobral.

A Comgás mantém à disposição os canais de relacionamento para esclarecimento de dúvidas sobre o serviço: Comgás Virtual, Aplicativo Mobile, Chat, e-mail e Redes Sociais. Ou mesmo a Central de Atendimento e Emergência 24h (08000 110 197) e atendimento via WhatsApp (11 3325-0197).



Representantes da Prefeitura (Obras, Trânsito e Segurança); da Sabesp, além de vereadores puderam pontuar e esclarecer junto à Comgás as situações e ocorrências registradas, recentemente, durante a execução das obras

### Benefícios

*A instalação da rede proporcionará diversas vantagens à população, como o fornecimento contínuo e ininterrupto do produto; mais segurança - por ser mais leve que o ar, o gás natural dissipa-se com mais facilidade em caso de vazamento e não requer estocagem; pagamento de acordo com o consumo; além de melhoria da mobilidade urbana, por dispensar o uso de caminhões para entrega, e do meio ambiente, por emitir menos poluentes na atmosfera.*

*Além disso, o energético pode ser adotado para diversas utilidades, abastecendo equipamentos como fogão, churrasqueira, forno de pizza, aquecimento de piscina, climatização de ambientes, além da geração de energia com uso de geradores a gás.*

### Sobre a Comgás

*A Comgás possui mais de 20 mil quilômetros de rede de distribuição de gás natural encanado em 92 municípios, abastecendo os segmentos industrial, comercial, residencial e automotivo, além de viabilizar projetos de cogeração e disponibilizar gás para usinas de termogeração.*

*Com fornecimento ininterrupto e atendimento 24 horas, a companhia atende mais de 2,1 milhões de clientes em sua área de concessão no Estado de São Paulo: a Região Metropolitana de São Paulo, a Região Administrativa de Campinas, a Baixada Santista e o Vale do Paraíba.*



# h história

## A fiscalização do tráfego na Pinda dos anos vinte

Em 1923, o prefeito coronel Benjamin da Costa Bueno aprovou a Lei Municipal nº 43, datada de 6 de julho daquele ano, estabelecendo a fiscalização e o tráfego de veículos nas ruas e estradas da ainda pacata Pindamonhangaba dos anos vinte.

A lei, cujo projeto fora de autoria dos vereadores João Alfredo Homem de Mello, Dr. F. Ayres de O. Bastos e o vereador e jornalista, que também foi o relator, José Athayde Marcondes.

Dos artigos e parágrafos referentes à lei (publicação que ocupou toda uma primeira página da Tribuna), como obrigações dos condutores de carros, carroças, bicicletas e sobre as condições de seus referidos veículos para trafegarem, a página de história desta edição destaca o que julgou mais interessante ou curioso.

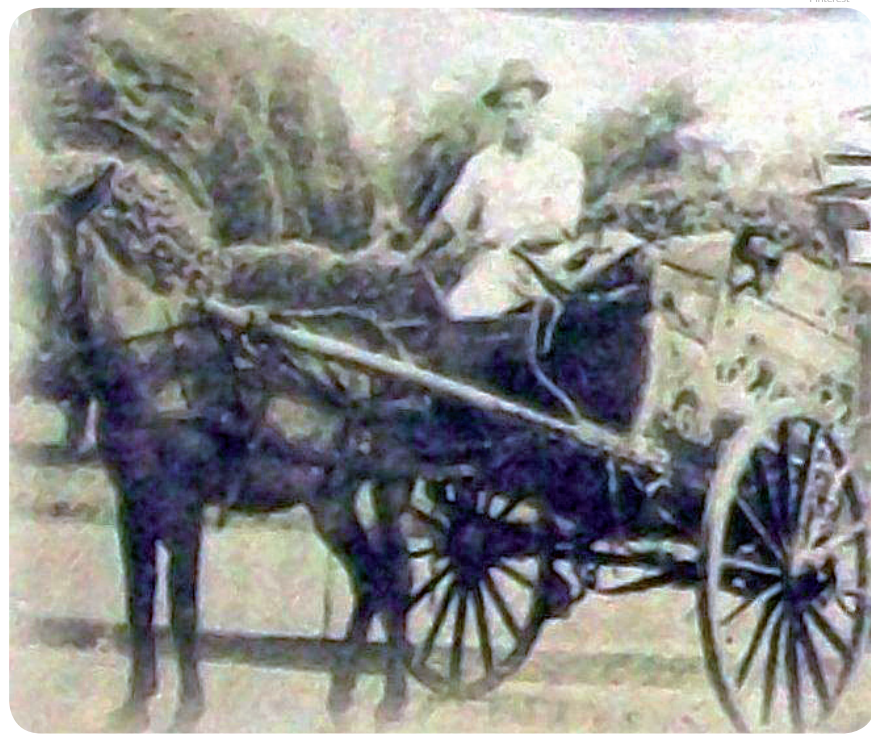
Inicialmente a lei decretava que os veículos de quaisquer espécies estariam sob a fiscalização de um inspetor de veículos e dos fiscais da Câmara. Aqui é oportuno lembrar que naquele tempo “Prefeitura” se constituía do Executivo e Legislativo.

### Disciplinando o trânsito

A referida lei era uma forma de disciplinar a atuação dos choferes (na época grafava-se *Chauffeurs*), cocheiros, carroceiros e ciclistas; assim como fiscalizar as condições de segurança de seus veículos. O intuito era tornar mais disciplinado o trânsito nas ruas da cidade.

A partir dessa publicação ficava proibido aos condutores transitar sem a devida licença, a qual, inicialmente, exigia determinar a espécie de veículo, seu uso particular ou de aluguel. Aos proprietários de automóvel “ou de veículos dessa espécie” uma das exigências era a de que “...o aparelho de direção obedecesse as curvas de pequenos raios”.

Uma das exigências evidência a autoridade que era concedida ao prefeito. Em vez de dizer “pela prefeitura” dizia-se “pelo prefeito” como se revelava em alguns artigos da referida lei: “Ninguém pode exercer a profissão de chofer sem que tenha sua carta de habilitação expedida pelo prefeito municipal de acordo com os artigos da presente lei”.



**Carroceiros e cocheiros eram passíveis de multa caso utilizassem animais magros e doentios ou os maltratassem**

### Carta de Habilitação

Os exames para o cargo de chofer e ou cocheiro (carta de habilitação) deveriam ser requeridos ao prefeito. Era ele quem marcaria o dia e a hora da realização. As provas seriam feitas por dois profissionais competentes nomeados pelo prefeito que também presidiria o ato.

No requerimento para fazer os exames o interessado deveria provar ter maior de 18 anos, não sofrer moléstias contagiosas (atestado médico), bom comportamento moral e civil (atestado de juiz de paz), saber ler, escrever e contar.

Entre as obrigações dos choferes estava a apresentação distintamente vestido, se possível, uniformizado; não abandonar e nem dormir no veículo mesmo quando de folga; não fumar nem tomar bebida alcólica em serviço; obedecer a tabuleta de “Parada Forçada” que se encontrava em pontos estratégicos da cidade; facilitar a condução a qualquer pessoa vítima de desastre nas ruas ou praças, dando preferência a esse socorro.

### Cocheiros e carroceiros

Assim como os choferes, os cocheiros (condutores de trolés) também teriam que manter seus carros limpos e “vestir-se com decência”. Cocheiros e carroceiros, assim como os seus ajudantes, teriam que ter idade acima de 15 anos; não maltratar seus animais com pancadas e tê-los saudáveis. Seriam mul-

tados aqueles que trabalhassem com animais doentios, magros e imprestáveis. Aos cocheiros competia observarem as disposições referidas condutores de automóveis, “desde que lhe pudessem ser aplicadas”.

O dever de não maltratar os animais também deveria ser seguido pelos carroceiros. Além da não utilização de animais, doentios, magros, de não espancá-los os carroceiros teriam que ter o cuidado para não extrapolar no peso da carga, para não forçar os animais. A estes também, com intuito de disciplinar o trânsito, cabia obedecer à placa de “parada forçada” (parada obrigatória).

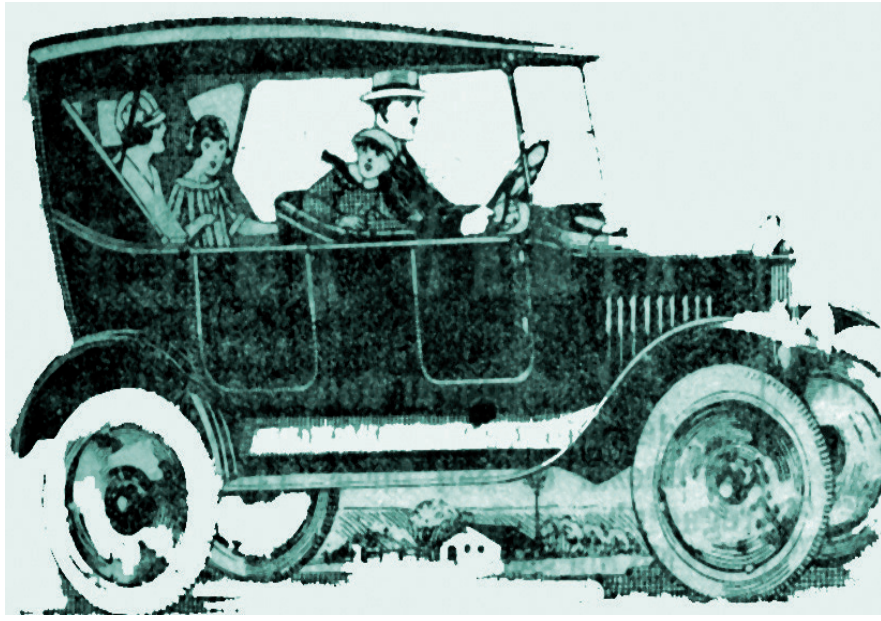
### Ciclistas

Nas disposições da lei endereçadas aos ciclistas constava que o prefeito organizaria o registro de bicicletas e motocicletas para saber o número desses veículos, nome e residência de seus proprietários.

Os proprietários deveriam anotar nome e domicílio de quem tomasse seus veículos por empréstimo ou aluguel para que, em caso de “desastre”, os dados fossem apresentados à prefeitura.

A prefeitura deveria ser comunicada caso esses veículos fossem transferidos a outra pessoa. Aos novos proprietários caberia fazer o novo registro.

Os ciclistas deveriam evitar transitar pelas calçadas dos passeios e suas bicicletas deveriam “estar iluminadas quando em uso noturno”.



**Condutores de automóveis de praça poderiam cobrar de acordo com o número de passageiros**

Era proibido o uso de bicicletas sem o devido registro na prefeitura e sem a referida placa de identificação, sob pena de multa no valor de 10\$000 ao seu proprietário.

### Multas e recursos

No referente às disposições gerais a publicação informava que para adquirir a carta de habilitação, quem dirigia automóvel pagaria aos cofres municipais a quantia de 20\$000 (vinte mil réis) e mais 10\$000 pela inscrição. Aos cocheiros ficaria em 10\$000 a carta e mais 10\$000 pela inscrição.

Embora a lei municipal destacasse que “*todos os veículos de qualquer espécie estarão sob fiscalização dos fiscais...*”, não constava o valor da inscrição municipal a carroceiros e ciclistas na publicação.

Ainda sobre as disposições gerais da lei, condutores que fossem multados poderiam interpor recursos ao prefeito, dispensaria do pagamento se assim o entendesse.

O prefeito também mandaria colocar tabuletas com a inscrição “Parada Forçada” nos locais onde houvesse perigo na passagem de veículos: na passagem da linha das ferrovias Central do Brasil e Campos do Jordão, na avenida Fortunato Moreira, na Eloy Chaves, Gregório Costa, Jorge Tibiriçá, Campos Sales etc.

Condutores multados que negassem o pagamento da importância das multas seriam presos, ou teriam, seus veículos ou animais recolhidos ao depó-

sito do município até a efetuação do pagamento.

### Tabela conforme a distância

Para efeito da cobrança da corrida pelos veículos a cidade de Pindamonhangaba ficava então dividida em duas zonas. A primeira terminava na rua Cônego Tobias, imediações da Santa Casa, Largo São Benedito, rua General Glicério (Boa Vista) e praça Cornélio Lessa (Bosque da Princesa).

O segunda terminava no bairro Santana, Haras Paulista (Parque da Cidade), Cemitério Municipal, fim da rua Rodrigues Alves, bairro do Crispim, fim da rua Sete de Setembro até a chácara do senhor João Maria e até a rua do Socorro que bifurca com a rua dos Bentos.

Haveria, obviamente, diferença no valor cobrado pelo condutor de acordo com a zona estabelecida. Maior o percurso (2ª zona), maior o valor cobrado pela corrida.

**Observações:** Era comum naqueles tempos a Câmara fazer a mudança e a troca nos nomes de ruas, sendo assim a rua Sete de Setembro na época era, segundo Athayde Marcondes (Pindamonhangaba Através de Dois e meio Séculos), a rua dos Três Andrades (dos Andrades). Já a chácara do senhor João Maria supomos se localizasse pelos lados da Ponte do rio Paraíba.

As ilustrações desta página nada tem a ver com a Pinda de antigamente. São apenas recursos ilustrativos originados de diferentes fontes.



**Cocheiros deveriam-se vestir com decência e não maltratar seus animais com pancadas**



**Só poderiam circular com suas bicicletas os ciclistas com o devido registro na prefeitura**